



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 302/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira aprovou e o Prefeito Municipal de Altamira sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - À Alameda ~~Projetada~~ que fica entre a Rua Fausto Pereira e Avenida Abel Figueiredo, passa a denominar-se de Alameda Raimundo Rodrigues de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

às fls. n° 21
do livro competente.
Em 16 22 91
Carvalho

Armando Docite Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EM 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

LEI Nº 302/91

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

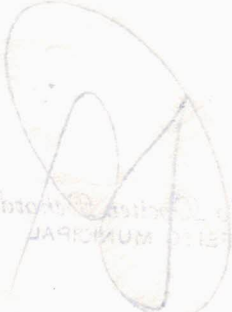
O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em
exercício, Sr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

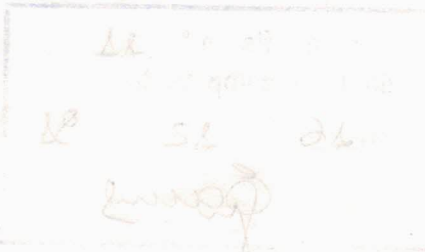
faz saber que a Câmara Municipal de Altamira apro-
vou o Projeto Municipal de Alteração de denominação e
seguinte lei:

Art. 1º - A Alameda projetada que fica entre
Rua Renato Pereira e Avenida Abel Figueiredo, passa a denominar-
se de Alameda Raimundo Rodrigues de Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 18
dias do mês de dezembro de 1991.


PREFEITO MUNICIPAL


L.º 302 de 1991
de 18 de dezembro de 1991